Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.278, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera o Decreto n.º 4.028/2014, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.645, de 02 de Março de 2010, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 4.028, de 30 de abril de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

II - .....

a) .....

1. Titular: Leda Maria Ramos;

2. Suplente: Renata Nunes;

....." (NR)

Art. 2.º Fica alterado o Art. 2.º do Decreto n.º 4.028, de 30 de abril de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º .....

I – Presidente: VALQUIRIA INES SCOTTA;

II – Vice-Presidente: RAQUEL SOBROSA;

III – 1.ª Secretária: LEDA MARIA RAMOS;

IV – 2.ª Secretária: JANEI GIBRAIR XAVIER." (NR)

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 25 de novembro de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.